



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas

Adendo n.º - ANEXO IV - CHECKLIST/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD

Brasília-DF, 01 de junho de 2021.

ANEXO IV - ATO CONVOCATÓRIO Nº 067/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO A1 (BPF)

CHECK LIST

ITEM	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
1.	Proposta Comercial conforme item 6 do Elemento Técnico - ANEXO I deste Ato convocatório.
2.	CNPJ – Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
3.	União – Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão conjunta negava de débitos, ou positiva com efeitos de negativa tributos federais e à Dívida Ava da União.
4.	CNDT – Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Ce com efeitos de negativa.
5.	FGTS – Certidão Negativa de regularidade relava ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade.
6.	Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual ou Distrital da sede do fornecedor.
7.	CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mando pela Controladoria Geral da União.
8.	CNJ – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mando pelo Conselho Nacional de Justiça.
9.	TCU – Lista de Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União.
10.	Certidão Negativa de Falência ou Concordata (art.192, Lei nº 11.101/2005), Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Execução patrimonial, expedidas distribuição da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho do domicílio ou domicílios da pessoa física ou jurídica.
11.	Certificado de Registro Cadastral - CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (sua apresentação dispensa os itens "c ", "d", "e", e
12.	No caso de sociedades comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial. Os documentos acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
13.	No caso de empresa individual: registro empresarial na junta comercial.
14.	Cópia da Cédula de identidade, quando se tratar de empresa Pessoa Física.
15.	Documento comprobatório autenticado de seus administradores reconhecido nacionalmente (CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro).
16.	No caso de sociedades por ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de e administradores, em exercício.
17.	No caso de sociedades civis: inscrição do Ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova d exercício.
18.	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
19.	Procuração por instrumento particular ou público, com poderes para praticar os atos pertinentes da Seleção de Fornecedores referente ao Representante L
20.	Documento comprobatório autenticado reconhecido nacionalmente do Representante Legal(CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro), e sócio outorgante.
21.	No caso do Fornecedor distribuidor, deverá apresentar carta de credenciamento emitida pela empresa fabricante, com firma reconhecida para t comercializados e cotados na proposta comercial.
22.	Alvará de funcionamento
23.	Licença ambiental - Licença Operacional
24.	Autorização para coleta e transporte da ANP
25.	CTF Ibama
26.	Curso MOPP do Motorista
27.	Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)
28.	Plano de Atendimento Emergencial para Produtos Perigosos (para atividade de transporte rodoviário), com aprovação do órgão ambiental competente
29.	Plano de contingência de derramamento de óleo em situação de abastecimento e coleta do rejeito da caixa separadora



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MOACYR PEREIRA FILHO - Matr.0000871-7, Especialista em Compras e Contratos**, em 01/06/2021, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **63106992** código CRC= **EAE31EEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00019988/2021-03

Doc. SEI/GDF 63106992